

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL n° 15/2017 – SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES

A Presidente da Comissão Mista Organizadora dos Processos Seletivos do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao dispositivo na legislação pertinente, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital n° 15/2017** da Seleção de Alunos Regulares de admissão/2018 para a oferta de vagas no Mestrado em Educação do UNISAL. O Mestrado em Educação é recomendado pela Capes e reconhecido pelo MEC pelo Parecer CES/CNE 288/2015 e pela Portaria MEC n° 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23/05/2017, com área de concentração em Educação Sociocomunitária.

1. Dados do programa

- * **Especificidade do programa:** Mestrado em Educação.
- * **Área de Concentração:** Educação Sociocomunitária.
- * **Vagas disponíveis:** 35
- * **Prazo para integralização de curso:** 24 meses, prorrogáveis por mais seis meses mediante justificativa deferida.
- * **A quem se destina:** candidatos que concluíram o curso de Graduação.

* Linhas de pesquisa

Linha 1 – **Análise histórica da *práxis* educativa nas experiências sociocomunitárias e institucionais:** investigação e pesquisas de ordem teórico-metodológica e da *práxis*, centralizadas no reconhecimento das múltiplas contribuições históricas oferecidas pelas instituições educativas e a incidência dos projetos político-pedagógicos por elas desenvolvidos nos seus contextos socioculturais. Esses estudos relativos às contribuições histórico-pedagógicas das experiências sociocomunitárias e institucionais têm por objetivo proporcionar subsídios que favoreçam a construção da autonomia e a transformação social.

Linha 2 – **A intervenção educativa sociocomunitária: linguagem, intersubjetividade e *práxis*** – investigação das ações e das formas de intervenção educativa sociocomunitária a partir das articulações das linguagens como construção do conhecimento, apreensão e transformação do mundo. A construção do discurso pedagógico na contemporaneidade, como crítica à coisificação do educando, como desenvolvimento de alteridade e autonomia. Os instrumentos de elaboração e interpretação das linguagens para a compreensão e significação histórica da *práxis* educativa.

*** Corpo docente permanente**

- Prof. Dr. Antonio Carlos Miranda
- Prof.^a Dr.^a Fabiana Rodrigues Sousa de Sante
- Prof. Dr. Francisco Evangelista
- Prof.^a Dr.^a Livia Morais Garcia Lima
- Prof.^a Dr.^a Maria Luísa Amorim Costa Bissoto
- Prof.^a Dr.^a Renata Sieiro Fernandes
- Prof. Dr. Renato Kraide Soffner
- Prof.^a Dr.^a Sueli Maria Pessagno Caro
- Prof.^a Dr.^a Valéria Oliveira de Vasconcelos

*** Condições para a defesa da dissertação, matriz curricular e horário**

Entre outros requisitos para a defesa de dissertação que constam no Regulamento do Programa de Educação, o aluno deverá cursar ao menos seis disciplinas no decorrer do curso, sendo uma obrigatória – disciplina “Seminário de Pesquisa” e cinco eletivas.

O aluno poderá compor seu horário de acordo com as disciplinas oferecidas a cada semestre. As disciplinas serão oferecidas nos períodos da manhã e da tarde (das 09h às 12h30 e das 14h às 17h30) de segunda a quinta-feira, sendo a escolha realizada pelo aluno com aprovação do orientador.

*** Mensalidade:** 24 parcelas obrigatórias de R\$ 1.578,00, com reajuste a cada 12 meses pelo índice IGPM – FGV. Após o pagamento da 24.^a parcela, o aluno que não tiver defendido sua dissertação de mestrado prosseguirá com o pagamento das mensalidades até o mês em que se der a sua aprovação, limitado pelo prazo estabelecido para a integralização do curso.

O valor da mensalidade é único, incluindo nesse valor os créditos cursados em disciplinas obrigatórias e eletivas, atividades de pesquisa e orientação.

2. Documentos necessários para a inscrição

- 1 foto 3x4 recente;
- *Curriculum Lattes* impresso (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da *Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do *CPF;
- Cópia do *RG;
- Cópia do *Histórico Escolar;
- Cópia do *Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

Observação: *cópia autenticada

- **Duas cópias do projeto de pesquisa.**

O projeto de pesquisa a ser apresentado deverá obedecer à seguinte estrutura:

1. definição do tema da pesquisa;
2. delimitação do problema a ser investigado;
3. indicação dos objetivos e das justificativas da pesquisa;

4. justificativa da adequação da pesquisa na área de concentração e em uma das duas linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Educação;
5. metodologia a ser utilizada na coleta e análise dos dados da pesquisa;
6. cronograma;
7. referências bibliográficas.

Observação: o projeto de pesquisa deve ser apresentado de acordo com o **Guia de Orientações para Trabalhos Acadêmicos do UNISAL** (vide *download* na página: <http://unisal.br/biblioteca/>), especialmente na correta referência às fontes de transcrição, citação direta ou indireta.

A TRANSCRIÇÃO DE TEXTOS, IMPRESSOS OU DISPONÍVEIS NA INTERNET, SEM A DEVIDA REFERÊNCIA ÀS FONTES, IMPLICARÁ IMEDIATA REPROVAÇÃO DO CANDIDATO.

3. Fases da seleção

* **1.ª Fase – Prova escrita – Eliminatória.** Nessa prova, a ausência do candidato implicará sua desclassificação. Ela será composta de duas partes dissertativas.

– **Parte A** – sobre as seguintes leituras recomendadas.

a) Textos disponíveis on-line:

– CARVALHO, Thamiris Fernanda Angelo de; BISSOTO, Maria Luisa. Do conceito de Educação Sociocomunitária: concepções veiculadas na Revista de Ciências da Educação no período de 2008 a 2012. *In: Revista de Ciências da Educação*. São Paulo, ano XVI, nº 30, p. 81-96, jan./jun. de 2014.
<http://revista.unisal.br/ojs/index.php/educacao/article/view/325/283>

– GOMES, Paulo de Tarso. Educação sócio-comunitária: delimitações e perspectivas. *In: Revista de Ciências da Educação*, São Paulo, ano X, nº 18, p. 43 – 63, 1º semestre de 2008.

– ISAÚ, Manoel. Da Educação Social à Educação Sócio Comunitária e os Salesianos. *In: Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 26, p. 2 –24, jun. 2007 – ISSN: 1676-2584.
http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/26/art01_26.pdf

– **Parte B:** sobre o projeto apresentado.

* **2.ª fase – Entrevista e análise curricular.** A entrevista versará sobre o projeto de pesquisa, trajetória e vida acadêmica do candidato.

4. Procedimentos e prazos

* Inscrições

- Início: 09.10.2017
- Prazo final: 24.11.2017
- Valor: R\$ 90,00*

***Depósito da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco Itaú** / agência 0277 / conta corrente 55.316-0 – Liceu Coração de Jesus. CNPJ 60.463.072/0007-92.

* Endereço para inscrições, local das provas e entrevistas

Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL – *Campus* Maria Auxiliadora
A/C Programa de Mestrado em Educação
Avenida de Cillo, 3.500 – Parque Novo Mundo – Americana/SP – CEP: 13467-600
Fone: (19) 3471-9700 (ramal: 9825) ou (19) 3471-9757.
(falar com a assistente da Pós-Graduação em Educação, Sr.^a Vaníria Felipe).

* Procedimentos para inscrição

– **Pessoalmente** – o candidato deve apresentar a documentação solicitada e o requerimento de inscrição na Secretaria do Programa, no endereço acima, nos seguintes horários:
- de segunda a sexta: 09h às 12h; das 13h às 17h.

– **Pelo correio** – por **SEDEX 10**, ao endereço indicado acima, com data de postagem até o prazo final das inscrições (24.11.2017). Enviar a documentação, o projeto de pesquisa, o requerimento de inscrição conforme o modelo e o comprovante do depósito do valor de inscrição, que deve ser feito na seguinte conta corrente: **Banco Itaú** / agência 0277 / conta corrente 55.316-0 – Liceu Coração de Jesus. CNPJ 60.463.072/0007-92.

* Dados do processo seletivo

- 1.^a fase – **Prova escrita**: 01.12.2017, às 09h – UNISAL *Campus* Maria Auxiliadora;
- 2.^a fase – **Entrevistas**: 01.12.2017.

* **A data de divulgação do resultado** será informada durante a seleção.

* **Lista de espera** – a publicação da lista dos candidatos aprovados poderá ser acompanhada de uma lista de espera.

* **Período e local de matrícula**: de 05.12.2017 a 08.12.2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação – Mestrado do *Campus* Maria Auxiliadora. As vagas não preenchidas durante a semana, destinadas aos candidatos aprovados, serão oferecidas àqueles da eventual lista de espera, convocados pela Secretaria do Programa de Mestrado em Educação do UNISAL.

*** Downloads relativos ao processo seletivo**

- requerimento de inscrição;
 - guia para a elaboração de trabalhos acadêmicos do UNISAL;
 - texto *on-line* da leitura recomendada.
-
- GOMES, Paulo de Tarso. Educação sócio-comunitária: delimitações e perspectivas. In: **Revista de Ciências da Educação**, São Paulo, ano X, nº 18, p. 43 – 63, 1º semestre de 2008.
 - CARVALHO, Thamiris Fernanda Angelo de; BISSOTO, Maria Luisa. Do conceito de Educação Sociocomunitária: concepções veiculadas na Revista de Ciências da Educação no período de 2008 a 2012. In: **Revista de Ciências da Educação**. São Paulo, ano XVI, nº 30, p. 81-96, 1º semestre de 2014.
<http://revista.unisal.br/ojs/index.php/educacao/article/view/325/283>
 - ISAÚ, Manoel. Da Educação Social à Educação Sócio Comunitária e os Salesianos. In: **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 26, p. 2 –24, jun. 2007 – ISSN: 1676-2584.
http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/26/art01_26.pdf

Americana, 27 de setembro de 2017.



Prof.ª Dr.ª Romane Fortes Bernardo
Pró-Reitora Acadêmica do UNISAL